



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO VOTAÇÕES NOMINAIS SENHORES/A VEREADORES/A ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>ENTRADA DO PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
<u>PL N° 003/2025,</u> Autoria: Ver Marcio dos Alexandre, Súmula: Declara e reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal o CLUBE DE MÃES SAÚDE do Loteamento Monte Castelo, CNPJ: N° 78.682.853/0001-48. E revoga a Lei Municipal N° 153/92, baixa-se a CCJ e CESAS. <u>Em 24/02/2025</u>	<u>PL N° 003/2025,</u> Autoria: Ver Marcio dos Alexandre, Súmula: Declara e reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal o CLUBE DE MÃES SAÚDE do Loteamento Monte Castelo, CNPJ: N° 78.682.853/0001-48. E revoga a Lei Municipal N° 153/92, APROVADO – UNANIMIDADE do plenário, volta em segunda e última discussão e votação na próxima sessão. <u>Em 24/03/2025</u>	<u>PL N° 003/2025,</u> Autoria: Ver Marcio dos Alexandre, Súmula: Declara e reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal o CLUBE DE MÃES SAÚDE do Loteamento Monte Castelo, CNPJ: N° 78.682.853/0001-48. E revoga a Lei Municipal N° 153/92, “APROVADO - UNANIMIDADE” do plenário encaminhe-se ao Poder Executivo para SANÇÃO e demais procedimentos legais (art. 48 LOM). <u>Em 31/03/2025</u>


GILMAR ZOCHE
Consultor Legislativo